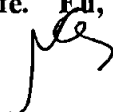
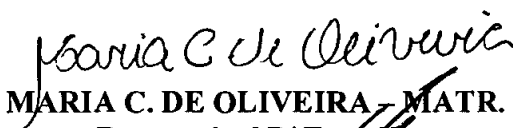


**JUÍZO DE DIREITO DA QUARTA VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade do Rio de Janeiro, compareceu perante o Cartório do Juízo de Direito da Quarta Vara Empresarial, K 2 CONSULTORIA ECONOMICA CNPJ 03.916.857/0001-44, representada pelo Dr. JOÃO RICARDO UCHOA VIANA, CORECON 17382, com Escritório Administrativo - Rua do Ouvidor, nº 60 sala 1.313 Centro - Rio de Janeiro. Que disse se comprometer bem e fielmente exercer o encargo de Administrador na falência de MULTI FRUTI 2000 - HORTIFRUTI GRANJEIRO LTDA- Proc. nº 0099823-61.2008.8.19.0001. O Referido é verdade e dou fé. Eu, Maria Carmelina de Oliveira, Responsável p/ Expediente, subscrevo e assino. 


MARIA C. DE OLIVEIRA - MATR. 01/9151
Responsável P/ Expediente


K 2 CONSULTORA ECONOMICA
DR. JOÃO RICARDO UCHOA VIANA - CORECON 17382